



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 515/14

Contrato nº 690/14

Processo Administrativo nº 44.150/14 – Anexado ao de nº 26.096/2014 – Convite 036/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **J. R. RAMOS CONSTRUTORA LTDA M.E.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA PRAÇA AUGUSTO FREIRE DE PAULA, NO JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 9.949,33 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras, **ANDRÉ LUIZ PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.708-94, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. R. RAMOS CONSTRUTORA LTDA M.E.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.033/0001-81, sediada na Rua Francisco Castilho, nº 140, CDHU II, Pardinho-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 24/09/2014, nos autos do processo administrativo nº 26.096/2014 – Convite 036/14 pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 44.150/14, acrescendo o valor inicialmente contratado em R\$ 9.949,33 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), com fundamento no disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93., bem como prorroga o prazo para a conclusão da obra em mais 90 dias, de **02/01/2014 à 01/04/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de **17 DEZ 2014** _____ de 2014.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

J. R. RAMOS CONSTRUTORA LTDA M.E.
Contratada

Testemunhas:

1ª.
Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.1 3 581-5

2ª.
Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.1. 2.320-5